



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 619 DE 25 DE

julho

DE 1960.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É concedida a Dna. Maria Lima da Silva, viúva do ex-zelador de Cemitério, AGENOR DA SILVA, a pensão mensal de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros), enquanto durar o seu estado de viuvez.

Art. 2º - A despesa decorrente da concessão do benefício de que trata o artigo 1º, desta Deliberação correrá pela verba própria* do orçamento em vigor, que poderá ser suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de

julho

de 1960.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =